



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Encaminhado as Comissões
C2TR, CEH

Data *03/07/19*

MOÇÃO Nº 67/2019

MOÇÃO DE APLAUSO

APROVADO

Ao expediente:
Sala de Sessão

08 JUL. 2019

[Signature]

Secretaria

Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de acordo com os artigos 136 e 137 do Regimento Interno, requerem da Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida **Moção de Aplauso a Pastoral da Criança – Núcleo de Primavera, pelo trabalho social voluntário desenvolvido há anos na prevenção e orientação as gestantes e crianças do Distrito de Primavera.**

A Pastoral da Criança está atuando há vários anos no Distrito desenvolvendo um papel fundamental na prevenção e orientação as gestantes e crianças no Distrito de Primavera. Dentre as atividades, destacam-se as seguintes ações:

- Pesagem de crianças;
- Acompanhamento as gestantes;
- Orientação nutricional;
- Organização de bazar para angariar fundos;
- Desenvolvimento de trabalhos manuais e artesanais em benefício às pessoas

atendidas.

Pela organização, trabalho voluntário e benefícios proporcionados às pessoas do Distrito, entendemos que a Pastoral da Criança – Núcleo de Primavera é merecedora desta singela homenagem.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de julho de 2019.

[Signature]
BRUNO DELGADO
Vereador PMB

[Signature]
CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PL

[Signature]
DAMIANI NA TV
Vereador PSC

[Signature]
DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB

[Signature]
FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB

[Signature]
MAURÍCIO GOMES
Vereador PSB

[Signature]
NEREU BRESOLIN
Vereador PMB

[Signature]
PROF^a. MARISA
Vereadora PTB

[Signature]
PROF^a. SILVANA
Vereadora PTB

[Signature]
TOCO BAGGIO
Vereador PSDB



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 137/2019.

DATA: 03/07/2019.

ASSUNTO: Moção nº 67/2019.

EMENTA: Concede Moção de Aplauso a Pastoral da Criança – Núcleo de Primavera, pelo trabalho social voluntário desenvolvido há anos na prevenção e orientação as gestantes e crianças do Distrito de Primavera.

RELATÓRIO: No terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exarar parecer sobre a Moção nº 67/2019, cuja ementa: Concede Moção de Aplauso a Pastoral da Criança – Núcleo de Primavera, pelo trabalho social voluntário desenvolvido há anos na prevenção e orientação as gestantes e crianças do Distrito de Primavera.

VOTO DA RELATORA: Após análise da moção em questão, com amparo no artigo 13 da Lei Orgânica Municipal, verificamos que a mesma atende os requisitos de constitucionalidade, legalidade, Regimentalidade e mérito, conforme disciplina a alínea “a” do inciso I, do artigo 28, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso. Dessa forma, esta Relatora é favorável pela tramitação em plenário da presente propositura.

PARECER DA COMISSÃO: Reunidos os membros da Comissão de Justiça e Redação para análise da Moção nº 67/2019, após parecer favorável da Relatora, conclui-se por acompanhar o voto, o Presidente Fábio Gavasso e Secretário Nereu Bresolin.


FÁBIO GAVASSO
Presidente


PROFESSORA MARISA
Vice-Presidente/Relatora


NEREU BRESOLIN
Secretário



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE HONRARIAS

PARECER Nº 55/2019.

DATA: 03/07/2019.

ASSUNTO: Moção 67/2019.

EMENTA: Concede Moção de Aplauso a Pastoral da Criança – Núcleo de Primavera, pelo trabalho social voluntário desenvolvido há anos na prevenção e orientação as gestantes e crianças do Distrito de Primavera.

RELATOR: Nereu Bresolin.

RELATÓRIO: No terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, no Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Honrarias para exarar parecer sobre a Moção de Aplauso a Pastoral da Criança – Núcleo de Primavera, que está atuando há vários anos no Distrito desenvolvendo um papel fundamental na prevenção e orientação as gestantes e crianças. Verificamos que a Moção em comento está subscrita por mais de um terço dos Vereadores, e atende os requisitos de regimentalidade previstos nos Art. 136 e 137, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso. Após a análise da Moção em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, o Presidente Bruno Delgado e a Secretária Professora Marisa.

BRUNO DELGADO
Presidente

NEREU BRESOLIN
Vice-Presidente

PROFESSORA MARISA
Secretária